

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA

3ª VARA FEDERAL CRIMINAL

I – ATOS PREPARATÓRIOS

Dando cumprimento ao disposto no art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010, de 30/05/1966, e obedecendo às instruções contidas nas Resoluções nº 418, de 18 de março de 2005 e nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, ambas do Conselho da Justiça Federal, realizou-se a inspeção ordinária anual designada para o período de 21.07.2014 a 25.07.2014, na 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, sob a presidência do MM. Juiz Federal, DR. FLÁVIO ROBERTO DE SOUZA e do MM. Juiz Federal, DR. VITOR BARBOSA VALPUESTA.

Inicialmente, foi expedido o Edital nº JFRJ-EDT-2013/00191, de 28.11.2014, tornando pública a realização da inspeção, bem como fixadas as normas a serem observadas durante os trabalhos, sendo devidamente cientificadas à Excelentíssima Senhora Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal, Dra. SALETE MACCALÓZ, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal – Diretor do Foro, DR. CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES; ao Ministério Público Federal, bem como à Ordem dos Advogados do Brasil e demais órgãos atuantes no juízo.

II – ABERTURA DA INSPEÇÃO

No dia 21 de julho de 2014, às 12h, na presença do MM. Juiz Federal Titular, Dr. Flávio Roberto de Souza, do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Vitor Barbosa Valpuesta, do Diretor de Secretaria, Senhor Vinícius Alves Couzi, na presença dos demais servidores da Vara, foi aberta a inspeção.



III – EMISSÃO DE BOLETINS ESTATÍSTICOS

Com o intuito de melhor gerir os trabalhos inspecionais, foram extraídos do sistema processual Apolo e do Portal de Estatísticas, os seguintes boletins estatísticos:

1. Movimentação processual mensal desde julho de 2013 até a data da inspeção atual (21.07.2014);
2. Relatório de audiências realizadas;
3. Relatório de conclusos para sentença mais antigos;
4. Relatório total dos processos despachados, decididos e sentenciados desde julho de 2013;
5. Relatório total de processos suspensos;
6. Relatório de Processos Parados Há Dias;
7. Relatório de Prazos Vencidos;
8. Relatório de processos por classe;
9. Relatório de processos suspensos por classe;
10. Relatório de processos enviados ao TRF;
11. Relatório de processos arquivados;
12. Relatório de processos devolvidos do TRF;



13. Relatório de processos sem sentença;
14. Relatório de processos com réus presos;
15. Relatório de bens acautelados/depositados em Juízo

IV – DIRETRIZES

Dentre as recomendações e determinações previstas no Manual de Inspeção, bem como na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional da 2ª Região, as análises foram baseadas especialmente nos assuntos a seguir listados:

1. EMISSÃO DE RELATÓRIOS
2. ANÁLISE DAS PRIORIDADES LEGAIS E VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA
3. FEITOS ENCAMINHADOS APENAS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO, LITISPENDÊNCIA E COISA JULGADA
4. FEITOS A SEREM ENCAMINHADOS AO TRF
5. PROCESSOS AGUARDANDO AUDIÊNCIA
6. AÇÕES AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIA E RESPOSTA DE OFÍCIO
7. AUTOS REMETIDOS COM PRAZO VENCIDO
8. MANDADOS EM PODER DE OFICIAL DE JUSTIÇA
9. PARALISADOS ALÉM DO PRAZO LEGAL



10. CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS
11. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS HÁ MAIS TEMPO SEM SENTENÇA
12. CUMPRIMENTO DE ORDENS
13. PASTAS E LIVROS OBRIGATÓRIOS
14. EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA VARA

1. COMPOSIÇÃO DE SERVIDORES

A 3ª Vara Federal Criminal, além de seu Diretor de Secretaria, Vinícius Alves Couzi, matrícula 15.409, conta com mais 11 servidores.

A Secretaria é composta por 08 servidores, auxiliados por 2 estagiários, ao passo que o Gabinete conta com 02 servidores, auxiliados pelo mesmo número de estagiários.

1.1. NÚMERO DE CARGOS PREVISTOS NA VARA

O número de cargos previstos na lotação é de 14 servidores.

1.2. NÚMERO E NOME DOS SERVIDORES EFETIVOS E RESPECTIVAS FUNÇÕES

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MAT.
1. ARTHUR AIETA DE ALBUQUERQUE SILVA	TECNICO JUDICIARIO Assistente IV (FC-04)	14.660
2. DANIEL ALENCAR BRANDÃO	ANALISTA JUDICIARIO	14.418



3. ELAINE KÉSSIA DE FREITAS LIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO Oficial de Gabinete (FC-05)	14.238
4. LUIZ CARLOS DOS SANTOS MOURA	TÉCNICO JUDICIARIO Supervisor (FC-05)	11.817
5. MARCELO THEODORO DE AZEVEDO	TÉCNICO JUD/SEGURANÇA e TRANSPORTE	13.641
6. MARCUS ANDRE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIÁRIO Assistente IV (FC-04)	14.375
7. MAXIMIANO BRAGA VIANNA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO Assistente III (FC-03)	14.250
8. MYLLENA DE CARVALHO KNOCH	TÉCNICO JUDICIÁRIO Supervisora (FC-05)	13.654
9. ROSIENE RAIMUNDA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO Assistente II (FC-02)	13.205
10. ROSÂNGELA CARVALHO DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO	14.803
11. SANDRO RIBEIRO JUNQUEIRA LOPES	TECNICO JUDICIARIO Assistente IV do Juiz Substituto	14.660

1.3. NÚMERO E NOME DOS SERVIDORES SEM VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Não há servidores sem vínculo com o serviço público.

1.4. NÚMERO E NOME DOS SERVIDORES REQUISITADOS

Apenas o Diretor de Secretaria, Sr. Vinícius Alves Couzi, pertence ao quadro de servidores da Seção Judiciária do Espírito Santo.

1.5. A VARA ATINGE EM SEU EFETIVO A LOTAÇÃO IDEAL?

A 3ª Vara Federal Criminal carece de servidores para a realização das atividades jurisdicionais.

2. ESTAGIÁRIOS

São quatro o número de vagas destinadas à Vara.



3. NÚMERO DE SERVIDORES AFASTADOS

Não há estagiários afastados.

4. RELAÇÃO NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO E NÚMERO DE SERVIDORES NA ATIVIDADE

A média de processos por servidor é 32,5

4.1. NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

390

4.2. NÚMERO DE SERVIDORES

12

5. PARTICIPAÇÃO DIRETA DO JUIZ FEDERAL EM REUNIÕES COM A EQUIPE DA VARA

A gestão implementada processa-se através de micro-reuniões constantes e corriqueiras, visando individualizar-se e, posteriormente, complementar o grupo de trabalho.

6. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA VARA

O planejamento consiste em análise através dos demonstrativos constantes do sistema Apolo, bem como do Portal de Estatísticas, visando aprimorar a rotina de trabalho implementada.

7. AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE RESULTADOS

Realizada com constância, através do comparativo do planejamento e dos resultados obtidos.

8. PROCEDIMENTO PARA ATENDIMENTO DE ADVOGADOS

Os advogados são devidamente atendidos através de um sistema de “filtragem” de informações coordenadas, especializando-se e tornando mais eficiente a prestação jurisdicional.



VI – DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

1. ATUAÇÃO DOS JUÍZES

Atualmente a vara conta com dois juizes federais, quais sejam o Dr. Flávio Roberto de Souza (Titular) e o Dr. Vitor Barbosa Valupesta (Substituto), encontrando-se em plena e efetiva atuação.

2. NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS, POR MÊS, AGENDAMENTO E CONTROLE

Desde a remoção ocorrida em dezembro de 2013:

MÊS	AUDIÊNCIAS
DEZEMBRO/2013	28
JANEIRO/2014	00
FEVEREIRO/2014	18
MARÇO/2014	15
ABRIL/2014	03
MAIO/2014	26
JUNHO/2014	12
TOTAL	102

3. NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO GABINETE

Pode-se afirmar ainda que o Gabinete não possui processos conclusos para sentença, uma vez a permanência dos mesmos não passa de 05 (cinco) dias.

4. NÚMERO DE PROCESSOS COM PEDIDOS URGENTES PENDENTES DE ANÁLISE

Ao início da inspeção pode ser constatado que não havia qualquer processo pendente com pedido urgente carecendo de análise.



5. BENS ACAUTELADOS/DEPOSITADOS EM JUÍZO

Foram analisados todos os bens acautelados/depositados em juízo, com regular tramitação e formalização.

VI – CONSTATAÇÕES E PROVIDÊNCIAS NO CURSO DA INSPEÇÃO

1. PROCESSOS EM CURSO

Após a extração de boletins estatísticos de movimentação processual mensal desde a inspeção anual realizada em 2013 até a presente data (25.07.2014), foram detectados os seguintes dados específicos referentes ao total em tramitação na 3ª Vara Federal Criminal:

MATÉRIA - CLASSE	JULHO 2013	JULHO 2014
2003 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	01	01
12005 – EMBARGOS DE TERCEIRO	03	00
21000 – AÇÃO PENAL	414	227
21003 – PROC. ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS	01	05
21011 – AÇÕES PENAIIS/CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO E CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	15	12
23000 - HABEAS CORPUS	05	01
24001 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	10	05
24002 - MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO	08	04
24003 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	15	05
24004 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA PENAL	27	06
24005 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO	31	07
25002 - INCIDENTE DE INSANIDADE	02	03



25004 - FIANÇA	01	00
25005 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS	01	01
25006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO	08	02
25008 - EXCEÇÃO DE COISA JULGADA	00	01
25014 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	00	01
25015 - EMBARGOS DE TERCEIRO	07	00
25018 - EMBARGOS DO ACUSADO	01	01
26001 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO	08	06
26003 - INQUÉRITO POLICIAL	126	41
26005 - PROCEDIMENTO CRIMINAL COM DENÚNCIA	04	02
26008 - PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	01	00
26010 - PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO)	23	13
26014 - PROC. CRIMINAL COM DENÚNCIA / CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO E CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	00	00
26016 - INQUÉRITO POLICIAL / CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO E CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	16	09
26021 - PROC. INVEST. DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO)/CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO E CONTRA O S.F.N.	01	00
27005 - CARTA DE FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA SUSPENSÃO CONDICIONAL	06	31
27006 - EXECUÇÃO PENAL PROVISÓRIA	01	00
28002 - ROGATÓRIA (MATERIA PENAL)	00	00
29001 - PETIÇÃO/CRIMINAL	06	06
TOTAL	745	373

2. CONCLUSOS PARA SENTENÇA MAIS ANTIGOS



Verificando o boletim estatístico do Sistema Apolo, emitido no dia 21.07.2014, não foi constatado nenhum processo que extrapolasse os prazos previstos na Consolidação das Normas da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

3. PROCESSOS DESPACHADOS, DECIDIDOS E SENTENCIADOS

MÊS	DESPACHOS	DECISÕES	SENTENÇAS
12/2013	108	86	11
01/2014	136	68	26
02/2014	144	73	21
03/2014	89	76	18
04/2014	92	62	11
05/2014	134	97	17
06/2014	119	46	08
TOTAL	822	508	112

Analisando o relatório total dos processos despachados, decididos e sentenciados desde a instalação da Vara, é possível perceber que a movimentação processual encontra-se em harmonia com a distribuição dos feitos, possibilitando a maior celeridade no andamento dos feitos e prestação jurisdicional.

4. PROCESSOS SUSPENSOS

Analisando os processos que se encontram suspensos foi possível verificar que sofrem rigoroso controle de prazos, visando a verificação da data efetiva em que se finda tal ato processual.

5. RELATÓRIO DE PROCESSOS PARADOS HÁ DIAS

Através do relatório de processos parados há dias não se verificou nenhum caso que excedeu os prazos referidos na CNCG.

6. RELATÓRIO DE PRAZOS VENCIDOS



Ressalto que não há processos com prazos vencidos, sendo que ocorre uma triagem diária no relatório de processos com tal especificação para o regular controle.

7. PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA E PRIORIDADES LEGAIS

Foram vistoriados e despachados/decididos/sentenciados todos os processos de verificação obrigatória e prioridades legais:

09. PROCESSOS REMETIDOS AO TRF

MÊS/ANO	PROCESSOS ENVIADOS
JULHO/2013	12
AGOSTO/2013	16
SETEMBRO/2013	17
OUTUBRO/2013	15
NOVEMBRO/2013	08
DEZEMBRO/2013	07
JANEIRO/2014	05
FEVEREIRO/2014	10
MARÇO/2014	05
ABRIL/2014	04
MAIO/2014	05
JUNHO/2014	12
JULHO/2014	10
TOTAL	126



10. PROCESSOS DEVOLVIDOS PELO TRF

MÊS/ANO	PROCESSOS DEVOLVIDOS
JULHO/2013	10
AGOSTO/2013	05
SETEMBRO/2013	00
OUTUBRO/2013	11
NOVEMBRO/2013	10
DEZEMBRO/2013	07
JANEIRO/2014	06
FEVEREIRO/2014	08
MARÇO/2014	09
ABRIL/2014	11
MAIO/2014	05
JUNHO/2014	06
JULHO/2014	08
TOTAL	96

11. PROCESSOS ARQUIVADOS

MÊS/ANO	PROCESSOS ARQUIVADOS
JULHO/2013	96
AGOSTO/2013	132
SETEMBRO/2013	185
OUTUBRO/2013	167
NOVEMBRO/2013	64
DEZEMBRO/2013	63
JANEIRO/2014	97
FEVEREIRO/2014	68



MARÇO/2014	53
ABRIL/2014	64
MAIO/2014	59
JUNHO/2014	56
JULHO/2014	52
TOTAL	1.156

12. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

MÊS/ANO	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS
JULHO/2013	97
AGOSTO/2013	66
SETEMBRO/2013	55
OUTUBRO/2013	49
NOVEMBRO/2013	29
DEZEMBRO/2013	19
JANEIRO/2014	30
FEVEREIRO/2014	41
MARÇO/2014	31
ABRIL/2014	36
MAIO/2014	28
JUNHO/2014	23
JULHO/2014	35
TOTAL	539



13. PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS

MÊS/ANO	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS
JULHO/2013	03
AGOSTO/2013	17
SETEMBRO/2013	06
OUTUBRO/2013	12
NOVEMBRO/2013	04
DEZEMBRO/2013	11
JANEIRO/2014	00
FEVEREIRO/2014	03
MARÇO/2014	03
ABRIL/2014	06
MAIO/2014	10
JUNHO/2014	08
JULHO/2014	16
TOTAL	99

14. PROCESSOS EM DILIGÊNCIAS PERICIAIS

Não há nenhum processo aguardando qualquer diligência pericial.

15. FEITOS ENCAMINHADOS APENAS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO, LITISPENDÊNCIA E COISA JULGADA

Devidamente analisados e verificado o correto andamento dos mesmos, tanto em relação àqueles realmente preventos quanto aos destinados à livre distribuição.



16. FEITOS A SEREM ENCAMINHADOS PARA O TRF

Procedeu-se à análise dos feitos em fase de encaminhamento ao Tribunal, com regular tramitação e formalidades legais para o envio.

17. PROCESSOS AGUARDANDO AUDIÊNCIA

Em perfeita harmonia com as normas reguladoras do procedimento para realização de marcação e realização de audiências.

18. PROCESSOS AGUARDANDO DEVOUÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS E RESPOSTA DE OFÍCIO

Foram analisados os processos em que foram expedidas cartas precatórias e estão aguardando devolução e/ou resposta, sendo determinado pelo juízo através de despacho a expedição de ofício para solicitar informações sobre o regular cumprimento das mesmas, não obstante estarem com regular tramitação.

19. CUMPRIMENTO DE ORDENS

Não foram identificados problemas relacionados à ausência, omissão ou retardamento ao cumprimento de ordens expedidas pelo juízo.

20. MANDADOS EM PODER DE OFICIAL DE JUSTIÇA (PRAZO DE EFETIVAÇÃO)

Não foram detectados mandados com prazo extrapolado em poder dos oficiais de justiça.

21. MANDADO TUT-LIM E DEMAIS MANDADOS/OFIÇOS/CARTAS PRECATÓRIAS DE CARÁTER URGENTE



No que tange aos expedientes de caráter urgente, é de se consignar que tais são expedidos imediatamente à sua devolução pelo juiz, devidamente assinado o ato decisório, e enviado ao local de seu cumprimento.

Também não foram observadas quaisquer situações anormais em relação a tais expedientes cartorários.

PASTAS E LIVROS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS

Foram vistoriado(a)s àqueles ditos obrigatórios pelo juízo, todos em perfeita situação, com destaque para o livro de reclamações e o livro ponto.

EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS

Os equipamentos mobiliários encontram-se em perfeito estado de conservação, sendo satisfatórios ao bom desempenho das atividades jurisdicionais pelos servidores.

ANÁLISE DAS PETIÇÕES E DOCUMENTOS INTERCORRENTES

A juntada das petições e dos documentos intercorrentes respeita o disposto no art. 180, da CNCG, sendo ultimada em até 03 (três) dias úteis.

ATUAÇÃO DA CONTADORIA, DA DISTRIBUIÇÃO, DA SEÇÃO DE MANDADOS E DOS DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES



É de se consignar que os demais setores que atuam em parceria com a Vara encontram-se devidamente aptos ao melhor desempenho de suas atividades, estando em perfeita harmonia com o processamento dos feitos.

PROCESSOS VISTORIADOS, DESPACHADOS/DECIDIDOS E SENTENCIADOS EM INSPEÇÃO

Ao término da inspeção, foi possível constatar as seguintes situações analisadas:

1. DESPACHOS PROFERIDOS: 114
2. DECISÕES PROFERIDAS: 94
3. SENTENÇAS PROFERIDAS: 21

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Os feitos vêm recebendo regular andamento, especialmente os concernentes a:
 - a) Réus presos;
 - b) Bens acautelados/depositados em Juízo;
 - c) Procedimentos com decretação de prisão temporária e preventiva;
 - d) Busca e apreensão de bens e outros procedimentos que possuem atos constritivos, tais como cautelares e restituição de coisa apreendida;
 - e) Habeas corpus;



f) Cartas precatórias expedidas e;

g) Incidentes de insanidade mental.

2. Quanto aos ritos, foi possível certificar-se de que as fases processuais e os prazos estão cumprindo as disposições constantes dos diplomas legais pertinentes, bem como aos comandos insertos na CNCG.

3. Foram vistoriados todos os processos com segredo de justiça.

4. Os despachos, decisões e sentenças estão sendo devidamente e corretamente publicados no Diário Eletrônico.

5. As medidas de urgência sofrem rigoroso processo de verificação, acompanhamento, expedição e cumprimento.

6. É realizada a regular intimação dos réus presos.

7. O procedimento de designação de audiências vem respeitando os prazos existentes nas leis processuais, bem como a situação peculiar de cada processo e as pautas existentes, não sendo possível detectar qualquer problema de tal ordem.

8. Constam do sistema processual a regular inserção dos dados relativos aos atos processuais e suas formalidades.

9. A correta certificação para o encaminhamento dos feitos ao Juiz Tabelar.

10. Constatou-se a regular destinação provisória de coisas e sua apreensão.

11. O cumprimento do prazo para a juntada de petições e documentos intercorrentes, antes do término dos 03 (três) dias úteis.



12. Foi constatada a inexistência de feitos conclusos para despacho ou ato ordinatório há mais de 30 (trinta) dias, para decisão interlocutória há mais de 60 (sessenta) ou para sentença há mais de 180 (cento e oitenta).

Importante esclarecer, a título de informação, que tais prazos nem de perto são atingíveis, uma vez que o andamento processual possui celeridade maior que os ditames das normas, sendo possível em razão do trabalho em equipe, bem como em virtude do acervo da Vara.

Assim, por exemplo, em relação aos conclusos para sentença e decisão, sequer é possível encontrar feitos aguardando tal comando judicial há mais de 10 dias.

13. Não foi detectado feitos sem movimentação processual há mais de 30 (trinta) dias, excetuadas as hipóteses legais, tais como de suspensão.

14. Os condenados estão sendo devidamente cadastrados no Sistema Nacional de Rol dos Culpados, mediante certidão nos autos.

15. Os procedimentos concernentes à realização de leilão judicial encontram-se devidamente instruídos e seguindo o rito legal.

16. O processamento, acompanhamento e controle dos processos suspensos observa rigorosamente os prazos previstos nos diplomas processuais.

17. Correto e estrita observância quanto à análise dos feitos enviados exclusivamente para verificação de prevenção, litispendência e coisa julgada.

18. A destinação dos bens apreendidos vem observando, de acordo com a situação, o que dispõe a Consolidação de Normas da Corregedoria da 2ª Região e demais atos normativos do Conselho da Justiça Federal.

19. Não existe qualquer reclamação apresentada junto à Secretaria.



20. Por fim, observou-se o cumprimento das demais normas administrativas disciplinadas aos servidores.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2014.

FLÁVIO ROBERTO DE SOUZA
Juiz Federal Titular

VITOR BARBOSA VALPUESTA
Juiz Federal Substituto

